

## Informação

- [Projeto de Resolução n.º 1615/XIII/3.ª \(BE\)](#) -  
Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Secundária Henrique Medina, Esposende
- [Projeto de Resolução n.º 1731/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) -  
Recomenda ao Governo que proceda à reabilitação da Escola Secundária Henrique Medina, em Esposende, e remova todas as placas de fibrocimento com amianto

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 10.07.2018.

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
  - [Projeto de Resolução n.º 1615/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Secundária Henrique Medina, Esposende;
  - [Projeto de Resolução n.º 1731/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à reabilitação da Escola Secundária Henrique Medina, em Esposende, e remova todas as placas de fibrocimento com amianto.
2. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 10 de julho de 2018.
3. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) começou por referir que se trata de uma escola edificada na década de 80 e que, portanto, padece dos vários problemas aqui já abordados quanto a outras escolas, como seja, a existência de placas de fibrocimento com amianto, o que condiciona a qualidade da prática educativa e põe em causa a segurança de alunos, professores e pessoal não docente. Acresce que, a escola tem 1200 alunos, nunca tendo visto nenhuma intervenção de monta. Assim, o seu Grupo Parlamentar propõe a recomendação ao Governo da remoção urgente das placas de fibrocimento com amianto, a definição de um plano de intervenção com vista à requalificação urgente da escola e a partilha desse mesmo plano com a comunidade educativa.
4. A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) salientou a similitude dos problemas que existem em todas as escolas, nomeadamente ao nível das placas de fibrocimento com amianto, a falta de condições térmicas, as infiltrações das águas das chuvas, entre outras, que acarretam efetivos problemas de segurança. Sublinhou o facto de a escola servir 1200 alunos, e logo possuir uma grande dimensão, constituindo uma preocupação deste Grupo Parlamentar o facto de a escola não ter perspectivas de reabilitação, considerando ser de se recomendar a realização destas obras com vista a criar as condições indispensáveis à concretização do direito à educação e a garantir dignidade a toda a comunidade escolar.
5. A Senhora Deputada Laura Monteiro Magalhães (PSD) referiu que o seu Grupo Parlamentar acompanha as preocupações expostas nos projetos de resolução em discussão, sublinhando os esforços e colaboração pontuais da comunidade e do próprio município referindo, contudo, ser necessária uma intervenção profunda. Mencionou ser esta mais uma escola que tem vindo a degradar-se ao longo dos tempos e que esta comunidade educativa carece de mais condições, nomeadamente ao nível das infraestruturas.
6. A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) referiu que o seu Grupo Parlamentar acompanha as preocupações. Todavia, considera o Grupo Parlamentar que as

questões suscitadas pelas iniciativas em discussão são já extemporâneas, na medida em que a autarquia e o Ministério da Educação subscreveram em setembro de 2016 um contrato-programa com vista à requalificação desta escola, pelo que estão já salvaguardadas. Referiu, ainda, que a obra estará já adjudicadas e que estão em curso todos os trâmites para a requalificação.

7. A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) disse que ambas as iniciativas descrevem o atual estado da escola e que esta está já assim há muitos anos, referindo que as intervenções que têm sido feitas são pontuais e não resolveram os problemas que são estruturais. Mencionou, ainda, terem conhecimento do mencionado contrato-programa, mas que este foi celebrado em 2016, sendo certo que o mesmo passaria pela elaboração de um projeto pela Comunidade Intermunicipal previsto para a Escola Secundária Henrique Medina. Mais referiu que o seu Grupo Parlamentar teve conhecimento de que o contrato estaria já no Tribunal de Contas, para obtenção de visto, com vista ao início das obras. Informou que o projeto em questão será feito em várias fases, sendo a primeira para a reabilitação dos aspetos mais debilitados e à remoção das placas de fibrocimento. E terminou sublinhando a importância de ser referido que o atual estado da escola se deve à atuação de sucessivos Governos que nada fazem.
  
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos Projetos de Resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de julho de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**